



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 040/PROAD/UFFS/2017**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 87/2014 contratada a empresa IRMÃOS MINGOTI LTDA – ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 50/2014, Processo nº 23205.002337/2014-18:

- I. Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- II. Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- III. Fiscal Titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;
- IV. Fiscal Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto dos referidos Contratos é a contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresas especializadas na prestação de transporte executivo com carro de passeio e transporte rodoviário de passageiros com ônibus, micro-ônibus e van, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, e prestação de transporte rodoviário de passageiros com ônibus no âmbito internacional, para execução de viagens destinadas a atender as necessidades do *Campus Erechim/RS* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 260/PROAD/UFFS/2014 de 12 de novembro de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó/SC, 17 de maio de 2017.

Fernanda Mara Peretti

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício